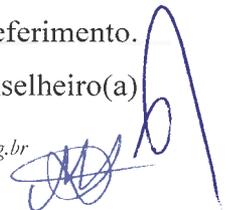


**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA  
ADMINISTRATIVA DA 2ª CÂMARA DO  
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019,  
REALIZADA EM 16/10/2019.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (16/10/2019), às dezenove horas e trinta minutos (19h:30min.), foi instalada a **Sétima Sessão Ordinária Administrativa da Segunda Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2019, sob a presidência da advogada Delzira Santos Menezes. A presente sessão foi secretariada pela conselheira Maura Campos Domiciana. Presentes os conselheiros estaduais, componentes da 2ª Câmara: Ana Carollina Ribeiro Barbosa, Rubens Fernando Mendes de Campos, Luis Alberto Ferreira, Carlos Alves Cruvinel de Lima, José Carlos Ribeiro Issy, Idécio Ramos Magalhães Filho, Edson Abrão da Silva, Raul Alves Rosa Neto, Cristiane Janice Frago dos Santos Pavan, Rayff Machado de Freitas Matos, Natasha Palma Garcia, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Liz Marília Guede Vecci Mendonça, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Leandro Martins Pereira, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo e José Mendonça Carvalho Neto. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, a Presidente às 19h30min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO DIA 02/10/2019.** Adiada para a próxima sessão prevista para o dia 06/11/2019. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** O(s) Conselheiro(s) Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos, Lana Carmo de Araújo Castelões, José Humberto Abrão Meireles e Mariluci Sousa Bueno. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão:** Nenhuma. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1. Processo nº 201907889. Recorrente:** Sanderson Freitas da Rocha. **Recorrido(a):** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento. Incompatibilidade (art. 28, II e IV, c/c art. 8º, da Lei 8.906/94). **Relator(a):** Conselheiro(a)



Bartira Macedo Miranda. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, em virtude da ausência da relatora, a Conselheira Cristiane Janice Fragoso dos Santos Pavan procedeu à leitura do relatório e voto, que conhece do recurso e nega-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, que indeferiu o pedido de inscrição. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** A Sra. Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 23h10min., do que, para constar, eu, Maura Campos Domiciana, Secretária da 2ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pela Presidente, depois de aprovada pelos membros da 2ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



**Delzira Santos Menezes**  
Presidente



**Maura Campos Domiciana**  
Secretária da 2ª Câmara